

EDITAL DO PROCESSO SELETIVO

2º Semestre de 2020

O Centro Universitário Mário Palmério - UNIFUCAMP, localizado na cidade de Monte Carmelo, Minas Gerais, à Avenida Brasil Oeste, s/nº, Bairro Jardim Zenith, torna público que, no período indicado neste edital, estarão abertas as inscrições ao Processo Seletivo dos Cursos de Graduação da Instituição.

I- DAS VAGAS E CURSOS

Curso	Vagas	Turno	Duração	Portaria Ministerial
Bacharelado em Administração	100	Noturno	04 anos (8 semestres)	Portaria de Renovação de Reconhecimento nº 267, de 03 de abril de 2017
Licenciatura em Ciências Biológicas	100	Noturno	04 anos (8 semestres)	Portaria de Renovação de Reconhecimento nº. 916, 27 de Dezembro de 2018
Bacharelado em Ciências Contábeis	100	Noturno	04 anos (8 semestres)	Portaria de Reconhecimento n.º 939, de 24 de agosto de 2017
Bacharelado em Educação Física	100	Noturno	04 anos (8 semestres)	Resolução CONSU nº 01/2019
Bacharelado em Engenharia Agrônoma	60	Noturno	04 anos e 06 meses (9 semestres)	Portaria de Renovação de Reconhecimento nº. 135, de 1º de Março de 2018.
Bacharelado em Engenharia Civil	60	Noturno	05 anos (10 semestres)	Portaria de Reconhecimento nº 217, de 13 de Maio de 2019
Bacharelado em Fisioterapia	100	Noturno	05 anos (10 semestres)	Resolução CONSU nº 02/2019
Licenciatura em Letras Português/Inglês	100	Noturno	03 anos 6 semestres	Portaria de Renovação de Reconhecimento nº. 1.092, de 24 de Dezembro de 2015
Medicina Veterinária	100	Noturno	05 anos (10 semestres)	Portaria de Autorização nº 186, de 22 de março de 2018
Licenciatura em Pedagogia	100	Noturno	03 anos e 06 meses (7 semestres)	Portaria de Renovação de Reconhecimento nº. 916, de 27 de Dezembro de 2018
Bacharelado em Psicologia	100	Noturno	05 anos (10 semestres)	Portaria de Autorização nº. 133 de 06 de maio de 2016
Curso Superior de Tecnologia em Sistemas para Internet	60	Noturno	02 anos (4 semestres)	Portaria de Renovação de Reconhecimento nº. 1.092, de 24 de dezembro de 2015

As vagas oferecidas por este Processo Seletivo só terão validade para o 2º (segundo) semestre de 2020.

II. DAS INSCRIÇÕES / FORMAS DE INGRESSO

As inscrições para o Processo Seletivo do 2º semestre de 2020 estarão abertas no período de **25 de Maio de 2020 à 30 de Junho de 2020**, de segunda a sexta-feira, no Setor de Atendimento do UNIFUCAMP das 8h às 22h, e via internet pelo Site www.unifucamp.edu.br, mediante o preenchimento de requerimento próprio (ficha de inscrição). O ato de inscrição implica na adesão às normas do edital, do qual o candidato

deverá tomar conhecimento. **A Instituição se reserva o direito de não oferecer o curso, caso considere insuficiente o número de alunos inscritos e matriculados.**

Serão oferecidas quatro modalidades:

- Por transferência de outras Instituições
- Pontuação no Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM)
- Portadores de diploma de graduação
- **Vestibular Agendado seguindo as orientações dos órgãos de saúde como prevenção à Pandemia por Corona vírus.**

Se a seleção for por meio da nota do ENEM, o estudante poderá aproveitar os pontos obtidos em uma das provas a partir do ENEM 2010. Se participar do **Vestibular Agendado**, o candidato ao se inscrever deve preencher os dados pessoais e agendar a prova para um horário específico que pode ser de **Segunda a Sexta-feira entre 13h à 17h e das 19h à 22h.**

Devido à Pandemia é obrigatório que o Vestibulando participe do Processo Seletivo usando máscara. O resultado do Vestibular será divulgado em 24h.

O candidato deverá trazer os seguintes itens para realizar a prova Agendada:

- Caneta esferográfica azul ou preta transparente;
- Documento de identidade com foto;

1. O candidato que necessitar de atendimento diferenciado poderá solicitar: a) provas ampliadas. b) Tratamento diferenciado no dia da prova, devendo indicar, obrigatoriamente, os recursos especiais necessários. c) ampliação do tempo de realização das provas, devendo anexar parecer de médico especialista na deficiência.

2. A ampliação do tempo não será, em hipótese alguma, superior a uma hora além do tempo normal previsto para os demais candidatos.

3. As solicitações de que trata o subitem acima deste edital deverão ser encaminhadas, impreterivelmente, 07 (sete) dias antes da realização das provas, à COPEV (Comissão Permanente do Vestibular) na Av. Brasil Oeste, s/nº. Jardim Zenith – Monte Carmelo-MG / CEP: 38500.000, sob pena de não serem atendidas.

III. DAS PROVAS

As provas para o Processo Seletivo Agendado serão realizadas em **Julho e Agosto**, de Segunda à Sexta-feira **das 13h às 17h e das 19h às 22h**, na sede da UNIFUCAMP.

1. Durante a realização das provas, não será permitido:

a) uso de réguas, calculadoras, corretores líquidos, estiletes, impressos de qualquer tipo, anotações ou similares;

b) aparelhos eletrônicos como telefones celulares, relógios, tablets, bips e outros similares;

c) armas de qualquer espécie.

d) bonés, chapéus, bolsas ou similares.

2. Será vedada a entrada ao candidato nas salas após **30 min. do início das provas.**

3. Os candidatos deverão permanecer nos locais de prova durante no mínimo 2h após o início das mesmas.

4. Não haverá funcionamento de guarda-volumes e o UNIFUCAMP não se responsabilizará por extravio ou perda de objetos.

Regulamento da Prova Agendada

O processo seletivo para ingresso no curso de Graduação será classificatório e eliminatório, sendo realizado em única etapa, **contendo 02 (dois) tipos de provas: Prova de Conhecimentos Gerais e Prova de Redação. O Processo Seletivo constará das seguintes provas: I. Uma prova objetiva com 30 (trinta) questões de múltipla escolha, que deverá abranger as áreas do conhecimento em que se organiza o Exame Nacional do Ensino Médio. II. E uma prova de elaboração de texto (redação dissertativa) versando sobre tema ligado à realidade atual.** Estará automaticamente eliminado o candidato que obtiver nota inferior a **9,0** pontos na redação. As questões da prova objetiva serão em forma de testes, com 04 alternativas, das quais somente uma será correta. O valor de cada questão da prova objetiva será igual a **2,0 pontos**, e esta prova terá o valor de **60,0 pontos**. A Redação valerá **40,0 (quarenta) pontos** e para ser classificado o candidato deverá obter no mínimo **9,0 (nove) pontos**. O total de pontos da etapa será, então de **100,0 (cem) pontos**, sendo **60,0 (sessenta) pontos** da prova objetiva e **40,0 (quarenta) pontos** de redação.

Os candidatos serão classificados de acordo com o número de vagas. Em caso da obtenção do mesmo número de pontos, ocupará a vaga o candidato que obtiver o maior número de pontos na Redação. Persistindo o empate para a vaga, será acrescido o critério do mais idoso.

A critério da Instituição, poderá ser cancelado o Processo Seletivo/Concurso Vestibular 2020-2, do curso constante no presente Edital quando não ocorrer o número mínimo de 50 alunos matriculados. Os inscritos em tal caso, serão comunicados para que compareçam no Setor de Protocolo da Instituição e recebam a devolução integral da taxa de inscrição e/ou matrícula. Caso tenha feito o Processo Seletivo/Concurso Vestibular 2020-2 **podará optar por outro curso que tenha vagas disponíveis.**

Será aceita a nota do ENEM (2010 a 2019).

Obs.: Nesse caso, trazer o boletim com as respectivas notas do ENEM.

IV. DA MATRÍCULA DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS

1. **A matrícula inicial de todos os candidatos classificados** para o curso far-se-á do dia a partir do dia **1º de Julho de 2020**, no horário de 8h às 22h, na Secretaria do UNIFUCAMP, sob pena de o candidato perder o direito à sua vaga, caso não compareça na data indicada.

Para efetuar a matrícula inicial, o candidato deverá entregar os seguintes documentos:

- * Certificado de conclusão do Ensino Médio (2 cópias).
- * Histórico escolar completo do Ensino Médio (2 cópias).
- * Certidão de nascimento ou casamento (2 cópias).
- * Diploma do curso profissionalizante (2 cópias).
- * Carteira de identidade (2 cópias).
- * CPF (2 cópias).
- * Título de eleitor (2 cópias).
- * Comprovante de quitação eleitoral (2 cópias).
- * Comprovante de quitação com as obrigações do serviço militar – para candidatos do sexo masculino (2 cópias).
- * 02 fotografias 3x4.
- * Comprovante de endereço (2 cópias).
- * Contrato de prestação de serviço assinado pelo candidato ou responsável financeiro.

Obs.: Trazer os documentos originais **para autenticação no ato da matrícula.**

No caso de matrícula por procuração, além dos documentos acima mencionados, apresentar procuração com firma reconhecida e documento de identidade do procurador.

Observações:

- **É nula de direito, a matrícula efetivada sem a comprovação de conclusão do Ensino Médio ou equivalente, importando em nulidade os eventuais estudos no Ensino Superior realizados nessa situação.**

- Os candidatos deverão estar cientes de que os cursos são noturnos, mas os estágios serão realizados no período diurno; e as aulas práticas serão realizadas aos sábados, (manhã e tarde).

V. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1. Será eliminado, a qualquer época, mesmo depois da matrícula, o candidato que realizar o Processo Seletivo usando documentos ou informações falsas, que utilizar quaisquer outros meios ilícitos ou que desrespeitar as normas deste Edital.

2. O UNIFUCAMP acolherá em seus cursos os candidatos aprovados no Processo Seletivo/Concurso Vestibular 2020-2, devidamente matriculados, podendo, no decorrer da integralização de cada curso, modificar currículos de acordo com a legislação, visando o aprimoramento do ensino e do saber em busca do ideal padrão de qualidade.

3. O candidato poderá no ato da inscrição, além do curso de 1ª opção, escolher outro curso como 2ª opção.

4. Em nenhuma hipótese haverá revisão de prova ou discussão dos critérios de correção.

5. Na hipótese de não preenchimento das vagas, poderão ser realizados outros Processos Seletivos Continuados/Agendados, antes do início do semestre letivo, nos termos das normas regimentais.

6. A listagem dos aprovados no Processo Seletivo será divulgada pelo UNIFUCAMP em até 24h. Ocorrendo vagas remanescentes, a COPEV (Comissão Própria de Vestibular) poderá fazer outras chamadas para matrícula, observando-se a ordem de classificação dos candidatos.

Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Permanente do Processo Seletivo do UNIFUCAMP.

Monte Carmelo, 15 de Maio de 2020.

GUILHERME MARCOS GHELLI
Reitor - UNIFUCAMP